



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6795



REQUERIMENTO Nº 400/2019

Código: M739202316/6795

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR O “CASTRÁ MÓVEL” PARA O MUNICÍPIO DE ASSIS.

Considerando a crescente quantidade de animais de pequeno porte (cães e gatos) em nossa cidade, e muitos em situação de abandono (nas ruas);

Considerando o fato de que várias cidades estão adotando o Programa “Castrá Móvel” como uma das soluções para o problema citado, exemplo recente Paraguaçu Paulista, Bauru, Ibitinga e Brotas

Considerando matéria exibida no site da prefeitura de Ibitinga: [http://www.ibitinga.sp.gov.br/post/unidade-movel-de-castracao-e-adquirida-pelo-municipio-de-ibitinga\\$20797](http://www.ibitinga.sp.gov.br/post/unidade-movel-de-castracao-e-adquirida-pelo-municipio-de-ibitinga$20797) abaixo transcrito.

O Centro de Zoonose de Ibitinga agora conta com um “Castrá Móvel”, uma unidade móvel de castração acoplado em um trailer. A aquisição tem o objetivo de ampliar o atendimento do Programa Permanente de Castração, em Ibitinga.

De acordo com Juraci de Lima Ramos Filho, médico veterinário do Centro de Zoonoses, o trailer possui toda a estrutura necessária e moderna para o procedimento cirúrgico. “Esta unidade é dividida em três salas, todas climatizadas com ar-condicionado quente/frio. A primeira sala é a de recepção, onde o animal é pré-anestesiado e preparado para a cirurgia. Depois, temos a sala da cirurgia composta por equipamentos de anestesia inalatória. A terceira sala é a sala de recuperação, onde há gaiolas para o repouso e recuperação do animal”, resumiu o veterinário.

Aquisição: Com mais de 22 m² de tamanho, o trailer foi adquirido por meio de convênio federal do FNS, mediante emenda parlamentar no valor total de R\$ 120 mil. No último mês de abril o Centro de Zoonoses também ganhou um veículo do tipo Furgoneta, equipado para recolhimento e transporte de animais.

Considerando que Bauru também já esta com o Projeto Castramóvel em funcionamento, de acordo com o site: <http://www2.bauru.sp.gov.br/materia.aspx?n=33680>

Cadastro para o Castramóvel começa em maio. Na próxima semana, a Prefeitura de Bauru dará início a primeira etapa de cadastro e orientação para os responsáveis que queiram castrar animais pelo castramóvel. O veículo consiste em uma unidade móvel de castração animal gratuita, que percorrerá diferentes bairros da cidade, seguindo parâmetros de saúde pública e de bem-estar animal.

Considerando que Brotas também ja adota o Projeto, conforme noticia no site: [http://www.brotas.sp.gov.br/post/aquisicao-de-unidade-castramovel-para-o-setorde-bemestar-animal\\$15037](http://www.brotas.sp.gov.br/post/aquisicao-de-unidade-castramovel-para-o-setorde-bemestar-animal$15037)



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

* A Prefeitura de Brotas, sensibilizada com a causa animal, atende solicitação da população e da APAB – Associação Protetora dos Animais de Brotas com a aquisição do Castramóvel. A carreta será usada exclusivamente para procedimentos de castração do setor de Bem-Estar Animal, da Secretaria de Meio Ambiente. Investimento de R\$ 120 mil, através de verba federal do Ministério da Saúde,

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade de implantar em nossa cidade um Programa nos moldes do “Castra Móvel”?
- b) Qual a previsão para que isso ocorra?

SALA DAS SESSÕES, em 31 de outubro de 2019.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 4





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 5



**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 6795.**

